



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1- APRESENTAÇÃO**

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR tem fundamento no § 1º do art. 18 da Lei Federal nº14.133/2021 e Decreto municipais vigentes tem por objetivo, *fundamentara contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, terraplanagem, drenagem pluvial, passeios e sinalização viária nos seguintes locais no Município de Peritiba:*

**Estrada Sentido Cruz e Souza**

**Rua Dona Tereza Chittó**

**Estrada Sentido Goretti**

**Estrada Comunidade Linha Luciano**

**Rua Pedro Teobaldo Finger.**

### **2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O presente estudo preliminar tem como propósito viabilizar a contratação de empresa especializada para realizar serviços de pavimentação asfáltica, terraplanagem, drenagem pluvial, passeios e sinalização viária nas seguintes vias do Município de Peritiba/SC:

**Estrada Sentido Cruz e Souza**

**Rua Dona Tereza Chittó**

**Estrada Sentido Goretti**

**Estrada Comunidade Linha Luciano**

**Rua Pedro Teobaldo Finger.**

Os trechos que sofrerão intervenções, possuem medidas e extensões em conformidade com o previsto em projeto e planilha orçamentária.



Sendo assim, visando o interesse público, em realizar melhorias na pista e nas condições de segurança para os transeuntes, além de sanar os problemas de drenagem das vias, demonstra-se a necessidade da realização das obras no local.

### 3- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS – PCA

O município não possui plano de contratação anual.

### 4- REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Para prosseguimento do certame deverá ser juntado a este ETP a documentação técnica referente a execução da obra, tais como orçamento, memoriais descritivos, ART de projeto e cronograma físico-financeiro.

Os requisitos para execução da obra, tais como métodos construtivos, tempo necessário para execução e quantitativos previstos deverão estar devidamente indicados na documentação técnica disponibilizada aos concorrentes junto ao edital da licitação.

A documentação técnica deverá ser providenciada junto ao setor de engenharia

Tendo em vista a natureza da obra, que engloba serviços como drenagem pluvial e terraplanagem a mesma deverá ser contratada sob o **REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS.**

A contratação deverá requerer da empresa vencedora do certame a devida qualificação técnica, bem como que esta esteja devidamente registrada no órgão fiscalizador.

Para qualificação técnica sugere-se a exigência de apresentação de CATs (Certidões de acervo técnico) devidamente registradas no órgão competente para os serviços de execução semelhantes aos que serão executadas na obra em questão. Por semelhantes entendem-se os serviços de **pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e terraplanagem.**



Da empresa contratada também deverá ser exigida apresentação do responsável técnico pela execução dos serviços a serem executados, sendo este o responsável por possuir as CATs supracitadas bem como pela emissão da ART (anotação de responsabilidade técnica) da obra.

A obra deverá seguir rigorosamente o previsto em projeto, além disso a execução da mesma deverá ser feita em consonância ao cronograma físico-financeiro fornecido pela municipalidade.

O índice de reajustamento a ser previsto no edital em caso de necessidade deverá ser o índice de reajustamento de Obras Rodoviárias publicado mensalmente pelo DNIT.

O critério para julgamento das propostas a ser utilizado deverá ser o de **menor preço global**.

As obras a serem executadas tratam-se de **serviços de engenharia de natureza comum**, conforme NOTA TÉCNICA IBR 001/2021 do INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS.

#### 5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos a serem executados já estão definidos na planilha orçamentária anexa a este documento.

#### 6- ANÁLISE DE ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Tendo em vista o problema a ser solucionado que trata das más condições de trafegabilidade da via e adequação das mesmas, além do fato de que no caso em questão o projeto de pavimentação das vias, bem como toda documentação técnica para execução da obra já está concluso. Válido salientar as seguintes vantagens e benefícios da utilização do pavimento asfáltico:

1. **Reflexão de calor:** O asfalto tende a refletir menos calor do que o concreto, o que pode tornar as estradas mais confortáveis para dirigir, especialmente



durante os meses mais quentes do ano. O concreto pode ficar significativamente mais quente sob o sol escaldante, aumentando a temperatura ambiente nas proximidades.

2. **Manutenção de temperatura:** O asfalto mantém uma temperatura mais estável do que o concreto, o que pode minimizar a expansão e contração do pavimento devido às mudanças de temperatura. Isso reduz o risco de fissuras e rachaduras, comuns em pavimentos de concreto em climas quentes.
3. **Tempo de construção:** O pavimento asfáltico pode ser instalado mais rapidamente do que o concreto usinado, o que é vantajoso em climas quentes, onde as temperaturas podem tornar o trabalho ao ar livre desconfortável. Além disso, o asfalto pode ser aplicado em camadas mais finas, o que diminui o tempo necessário para concluir o projeto.
4. **Absorção de água:** O asfalto tem uma capacidade de drenagem superior ao concreto, o que é importante em regiões com chuvas intensas, comuns em climas quentes. Isso reduz o risco de acúmulo de água na superfície da estrada e ajuda a evitar problemas como aquaplanagem.
5. **Flexibilidade:** O asfalto é mais flexível do que o concreto, o que o torna mais adequado para áreas com solo instável ou propenso a movimentos de terra, comuns em algumas regiões com clima quente.
6. **Custo:** Em muitos casos, o pavimento asfáltico pode ser mais econômico do que o concreto usinado, especialmente considerando os custos de construção e manutenção ao longo da vida útil da estrada.

Portanto, em uma região com clima quente, o pavimento asfáltico geralmente oferece vantagens significativas em termos de conforto, durabilidade, manutenção e custo

## 7- ESTIMATIVA DE VALORES

O valor estimado para esta obra é de R\$3.649.247,47. O valor da estimado total da obra, bem como o custo unitário de cada um dos serviços pode ser observado



na planilha orçamentária anexa ao processo. Ressalta-se que para elaboração do orçamento foi utilizado como base as planilhas de custos referencias do SINAPI e SICRO e os quantitativos obtidos através do projeto básico desenvolvido pelo Setor de Engenharia do Município de Peritiba/SC.

## 8- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

A solução a ser empregada é a realização da obra de pavimentação asfáltica, bem como a execução consonante da devida drenagem pluvial, de modo a sanar os problemas das vias bem como contemplar a solução adotada no projeto executivo contratado pela municipalidade.

A terraplanagem será executada de modo a viabilizar a menor alteração possível no greide existente da via (desde que dentro dos padrões normativos) afim de garantir aos munícipes que executaram suas obras lindeiras de maneira correta a menor interferência em seus acessos.

A drenagem pluvial das vias será executada conforme especificações próprias para cada via de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária e fará a ligação do sistema existente nas vias adjacentes.

A pavimentação asfáltica será executada sobre base e sub-base de brita graduada e pedra rachão, e deverá atender as normativas pertinentes relativas a qualidade do produto e execução. A pista de rolamento irá possuir dimensões específicas em conformidade com projeto de cada via.

Nas entradas de garagens serão permitidos rebaixos de 3,5 m de largura por acesso e com 30 cm de comprimento de rampas na faixa de serviço para acesso dos veículos.

Ao final da obra a mesma será devidamente sinalizada de acordo com a CTB e demais manuais do Detran.

Os demais critérios técnicos a serem seguidos afim de buscar o cumprimento total e correto da solução adotada estão previstos nos memoriais descritivos desenvolvidos e que serão disponibilizados a empresa responsável pela execução da obra.



9- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Os serviços a serem executados são todos correlatos e intrínsecos a uma obra de pavimentação asfáltica, podendo claramente serem executados por uma única empresa, o que permite ao município conferir uma fiscalização mais efetiva da execução do objeto tendo em vista que uma única empresa será responsável por todas as fases construtivas do pavimento, facilitando inclusive a cobrança quanto a possíveis danos não previstos ao pavimento e somente identificados após a conclusão dos serviços.

Além disso a inclusão de todos os serviços em conjunto permite a chamada economia de escala ao município, tendo em vista que ao juntar os serviços a obra torna-se mais atraente aos concorrentes o que geralmente resulta em preços mais competitivos.

Ainda se evidencia que por tratarem-se de serviços correlatos a uma obra de pavimentação muitas empresas do ramo possuem meios para executar a obra como um todo, sem necessidade de terceirização dos serviços, o que também gera economicidade aos concorrentes e por consequência ao poder público. Ressalta-se que a terceirização de alguns serviços, nos limites do que será previsto no edital do certame, será permitida o que abre possibilidade de qualquer empresa do ramo, ainda que não possua em seu quadro o meio para execução de todos os serviços necessários, possa participar do processo licitatório sem nenhum obstáculo.

Por fim, a opção de pelo **NÃO PARCELAMENTO** decorre do fato de que o agrupamento dos serviços não causa prejuízo a competitividade do certame, bem como o agrupamento destes permite uma maior adesão do mercado fornecedor devido ao valor final da obra, evitando-se assim a necessidade de uma nova licitação para serviços correlatos e de mesma característica.

10- DEMONSTRATIVO DE RESULTADO PRETENDIDO



O resultado pretendido com esta obra é que os problemas de trafegabilidade que hoje existem na via sejam eliminados com a pavimentação do leito natural. No que tange ao horizonte útil do projeto, objetiva-se uma vida útil mínima para o pavimento executado de 10 anos, tal qual previsto no projeto básico, desde que sejam realizadas as suas devidas manutenções regulares, como selagem de fissuras e remendos.

#### 11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A administração deve tomar as seguintes providências a serem obtidas antes da assinatura do contrato:

Definir equipe responsável pela fiscalização e gestão contratual;

Providenciar o devido licenciamento ambiental junto ao IMA/SC.

#### 12- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existe a necessidade de contratações correlatas para que o objeto deste ETP seja executado

#### 13- IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A obra em questão não ocasionará impactos ambientais relevantes, sendo o principal impacto decorrente da impermeabilização da via mitigado pela execução da rede de captação pluvial no local da intervenção. Ademais, a obra possui e deverá manter vigente durante sua execução Certidão de atividade não constante emitida pelo IMA/SC (Instituto do meio ambiente – SC) ou cumprir todas as exigências do licenciamento ambiental se for o caso.

#### 14- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

*Capital Catarinense do KerbFest*

Tendo em vista o descrito neste Estudo, a necessidade inicial do município será contemplada e atendida com a execução da obra de pavimentação, terraplanagem, drenagem pluvial, a ser executada na via em consonância com o projeto já elaborado pela Setor de Engenharia Municipal, sendo assim tornando o **empreendimento viável técnica e economicamente.**

Peritiba, 11 de março de 2024.

**GIOVANI TIAGO DAMETTO**  
**Secretário Serviços Municipais**